

PORTARIA Nº 189/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias do servidor público **JOSÉ ALEX BEZERRA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:


Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **JOSÉ ALEX BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 0025, CPF/MF nº 062. [REDACTED]-47, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de agosto de 2023.


[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE